

RKI9F73	256250	CR00107391	15/11/2025	659-9/02	293,47
PUY6B68	256250	RC00207900	26/09/2025	746-3/00	195,23
ODN6C56	256250	RC00228076	11/12/2025	605-0/03	293,47
TOK6D46	256250	RC00215286	28/10/2025	605-0/03	293,47
SGJ5G66	256250	RC00221077	15/11/2025	746-3/00	195,23
PUO2C62	256250	RC00223574	25/11/2025	605-0/03	293,47
FJU4G76	256250	RC00214081	25/10/2025	605-0/03	293,47
MTB3H95	256250	RC00222087	19/11/2025	605-0/03	293,47
OYH0560	256250	NC25042583	11/11/2025	500-2/00	390,46
MSF2G40	256250	CR00109151	29/11/2025	757-9/00	2934,70
FDK8E85	256250	RC00215516	29/10/2025	746-3/00	195,23
MQY4I86	256250	RC00221093	15/11/2025	747-1/00	880,41
TOK8G05	256250	RC00219203	09/11/2025	745-5/00	130,16
TOK8G05	256250	RC00213760	25/10/2025	745-5/00	130,16
PPH6J39	256250	RC00230116	17/12/2025	605-0/03	293,47
SGJ5G66	256250	RC00220789	15/11/2025	605-0/03	293,47
TOK8G05	256250	RC00219197	09/11/2025	745-5/00	130,16
TOK8G05	256250	RC00219204	09/11/2025	745-5/00	130,16
TOE3A88	256250	RC00170843	19/03/2025	605-0/03	293,47
ODG7F20	256250	RC00228609	13/12/2025	745-5/00	130,16
MTG8563	256250	NC25039485	21/10/2025	500-2/00	390,46
TOK8G05	256250	RC00219194	09/11/2025	745-5/00	130,16
ODC2I11	256250	RC00220813	15/11/2025	605-0/03	293,47
MTJ1415	256250	RC00221385	16/11/2025	745-5/00	130,16
MQH8G16	256250	RC00211544	17/10/2025	605-0/03	293,47
JGI4596	256250	RC00223066	23/11/2025	605-0/03	293,47
MSH3E67	256250	RC00229127	14/12/2025	745-5/00	130,16
RTT0G34	256250	RC00227127	07/12/2025	745-5/00	130,16

CLAUDIO VICTOR

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC**PORTARIA/IPC/GP Nº 026 DE 04 DE MAIO DE 2026.**

DÁ PUBLICIDADE A PORTARIA/IPC/DTP Nº. 001/2021 QUE CONCEDEU APOSENTADORIA NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 160/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 158 da LC 160/2025 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica.

Art. 2º - De acordo com a decisão proferida no Processo 00819/2021-6 TCEES, que determinou o registro da Portaria/IPC/DTP/Nº 001/2021, "*Fica concedida à servidora municipal ELIANA MEDEIROS BREMENKAMP, ocupante do cargo público efetivo de "Professor MaPA - Nível III", matrícula 81094.1, aposentadoria ESPECIAL por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do Artigo 6º, I, II, III e IV e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.*

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 31/12/2020. Cariacica, ES, 04 de maio de 2026.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 160/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 158 da LC 160/2025 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica.

Art. 2º - De acordo com a decisão proferida no Processo 05207/2021-6 TCEES, que determinou o registro da Portaria/IPC/DTP/Nº 053/2021, "*Fica concedida pensão por morte em favor de EDESIO DE ALMEIDA SILVA e JOÃO VICTOR ALVES DE ALMEIDA, equivalente a 100% (cem por cento) do valor do vencimento da servidora efetiva falecida, CATIA ALVES DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Professor MaPA - II Educação Infantil, matrícula 117348.1, a ser rateado em partes iguais entre os pensionistas, limitados pelo art. 201 da Constituição Federal; e ainda nos termos dos dispostos no inciso I do art. 7º e na alínea "b", inciso I, do § 2º do art. 14, ambos da Lei Complementar Municipal nº 028/2009.*

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 10/06/2021. Cariacica, ES, 04 de maio de 2026.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 027 DE 04 DE MAIO DE 2026.

DÁ PUBLICIDADE A PORTARIA/IPC/DTP Nº. 053/2021 QUE CONCEDEU PENSÃO POR MORTE NO ÂMBITO DO

PORTARIA/IPC/GP Nº 028 DE 04 DE MAIO DE 2026.

DÁ PUBLICIDADE A PORTARIA/IPC/DTP Nº. 007/2017 RETIFICADA PELA PORTARIA/IPC/DTP Nº 103/2018 QUE